



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 023/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 02 de fevereiro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Informa APROVAÇÃO DAS CONTAS de 2021 pelo Legislativo Municipal.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, por meio do seu representante legal - em atendimento ao que dispõe o Artigo 55, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município e ao Artigo 32, Inciso I, alínea n, do Regimento Interno - informa, que a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette, oriunda do PARECER PRÉVIO TC-104/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, foi APROVADA pelo Legislativo Municipal, conforme o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024**, que dispõe sobre a **Aprovação** das Contas do Executivo Municipal, o qual segue em anexo.

Sem mais para o momento, reitera-se os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

